

PORTARIA CGCSC N.03, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria CGCSC-02/2024, de 24-06-2024, que dispõe sobre a eleição da representação discente de graduação e pós-graduação junto ao Conselho Gestor do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo.

O Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando garantir a participação da representação discente no Conselho Gestor do *campus* de São Carlos, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 6º da Portaria CGCSC-02/2024, de 24-06-2024 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio dos requerimentos anexos, será recebido no e-mail conselhodocampus@sc.usp.br ou na Secretaria do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a partir da data de divulgação desta Portaria, até o dia **15/7/2024**.”

(..)

§3º - O quadro dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido deferidas será divulgado na página do *campus* de São Carlos da USP (<https://saocarlos.usp.br>), no dia **16/7/2024**.

§4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao e-mail conselhodocampus@sc.usp.br ou entregues na Secretaria do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos, até as 17 horas do dia **17/7/2024**, e serão decididos pelo Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos. A decisão será divulgada na página <https://saocarlos.usp.br>, no dia **18/7/2024**.”

Artigo 2º - O artigo 7º da Portaria CGCSC-02/2024, de 24-06-2024 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes, um(a) discente de graduação e um(a) discente de pós-graduação.

(..)

§2º - Os representantes discentes de graduação e pós-graduação das Congregações das Unidades de Ensino do *campus* de São Carlos elegerão, dentre os seus pares que não forem candidatos, os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, no dia **19 de julho de 2024**, das 9h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos. O endereço eletrônico do sistema de votação será encaminhado por e-mail, pela Secretaria do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos, no dia da votação.”



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE SÃO CARLOS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Martini Catalano
Presidente do Conselho Gestor do
Campus de São Carlos da USP

ANEXO 1

**ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO JUNTO AO
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE SÃO CARLOS
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - 2024**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Prof. Dr. Fernando Martini Catalano
Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos

TIPO DE INSCRIÇÃO: Individual Chapa

Candidato(a) a Titular:

Nome: _____

Número USP: _____ Unidade: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Candidato(a) a Suplente: (Inutilizar o espaço em caso de inscrição individual)

Nome: _____

Número USP: _____ Unidade: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Os(as) alunos(as) acima indicados(as) requerem a inscrição como candidatos(as) à representação discente de graduação junto ao Conselho Gestor do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Data

Assinatura do(a) candidato(a) a titular

Assinatura do(a) candidato(a) a suplente

ANEXO 2

**ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO
AO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO - 2024**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Prof. Dr. Fernando Martini Catalano
Presidente do Conselho Gestor do *campus* de São Carlos

TIPO DE INSCRIÇÃO: Individual Chapa

Candidato(a) a Titular:

Nome: _____

Número USP: _____ Unidade: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Candidato(a) a Suplente: (Inutilizar o espaço em caso de inscrição individual)

Nome: _____

Número USP: _____ Unidade: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Os(as) alunos(as) acima indicados(as) requerem a inscrição como candidatos(as) à representação discente de pós-graduação junto ao Conselho Gestor do *campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Data

Assinatura do(a) candidato(a) a titular

Assinatura do(a) candidato(a) a suplente



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4PGA-AYNV-8TAQ-VYAG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4PGA-AYNV-8TAQ-VYAG>

Maria Bernadete Amancio Varesche Silva

Nº USP: 1647601

Data: 10/07/2024 15:41